



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO ESPECIAL

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 05 a 11 de outubro de 2014 \* nº 1445 \* Pág. 001/02

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 212/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

#### RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido, **ANNIE CAROLINE BRAZ VIEIRA DE MELO**, matrícula 13.360, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 10 de outubro de 2014.

  
**DURVAL FERREIRA**  
Presidente  
  
**BENILTON LUCENA**  
1º Secretário

### PORTARIA Nº 213/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO: a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa;

CONSIDERANDO: ainda, os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

#### RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor **ROMERO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 9.063, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder, a averbação na sua ficha funcional de 12 (doze) meses de Tempo de Serviço em face da Renúncia da Licença Prêmio relativa ao decênio 1978-1988, de acordo com o Art.142 da Lei 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 20 de agosto de 2014.

João Pessoa, 10 de outubro de 2014.

  
**DURVAL FERREIRA**  
Presidente  
  
**BENILTON LUCENA**  
1º Secretário

### PORTARIA Nº 214/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

#### RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor **SERGIO RICARDO DE ANDRADE VIRGINIO**, matrícula 9.116, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR TÉCNICO, para o Nível III, da Classe "E" da Tabela III do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2014.

João Pessoa, 10 de outubro de 2014.

  
**DURVAL FERREIRA**  
 Presidente  
  
**BENILTON LUCENA**  
 1º Secretário

**PORTARIA Nº 215/2014**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor **ROBERTO COSTA CALDAS**, matrícula 9.099, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR TÉCNICO, para o Nível IV, da Classe “C” da Tabela III do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2014.

João Pessoa, 10 de outubro de 2014.

  
**DURVAL FERREIRA**  
 Presidente  
  
**BENILTON LUCENA**  
 1º Secretário

**PORTARIA Nº 216/2014**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor **JOSE ROBERTO CAMELO VIEIRA**, matrícula 9.140, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR TÉCNICO, para o Nível II, da Classe “D” da Tabela III do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2014.

João Pessoa, 10 de outubro de 2014.

  
**DURVAL FERREIRA**  
 Presidente  
  
**BENILTON LUCENA**  
 1º Secretário

**PORTARIA Nº 217/2014**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:



Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**  
 Vice-Prefeito - **Nonato Bandeira**  
 Secretário de Gestão Governamental  
 Articulação Política - **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**  
 Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**  
 Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Marcos Júnior**  
 Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

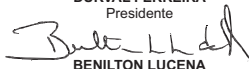
Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política  
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 semanariojp@gmail.com

Art. 1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor **ROMERO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 9.063, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, para o Nível I, da Classe "E" da Tabela II do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2014.

João Pessoa, 10 de outubro de 2014.

  
**DURVAL FERREIRA**  
Presidente

  
**BENILTON LUCENA**  
1º Secretário